



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Referenda as Portarias TRT 18ª SCR/DGMAG nºs. 261/2024, 263/2024, 266/2024, 267/2024 (com correção de erro material) e 269/2024, as quais designam magistrados e magistradas para atuarem como supervisores(as) e realizarem audiências nos CEJUSCs, respectivamente, de Goiânia, Rio Verde, DIGITAL, Aparecida de Goiânia e Itumbiara, nos períodos que especificam.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea “j”, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA nº 91/2019) c/c § 2º do art. 4º da Resolução CSJT nº 155/2015, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 19 a 22 de março de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 1824 /2024 - MA nº 11/2024 (PJe - PA 0010171-53.2024.5.18.0000), por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar, com correção de erro material, a Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 267/2023, a qual designa magistrados e magistradas para atuarem como supervisores (as) e realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região - CEJUSC de Aparecida de Goiânia, nos períodos que especifica, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II - Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta TAÍS PRISCILLA

FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA, Auxiliar do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia, no dia 26 e no interregno de 29 a 31 de janeiro de 2024.”

Art. 2º Referendar as Portarias TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 261/2024, 263/2024, 266/2024 e 269/2024, as quais designam magistrados e magistradas para atuarem como supervisores(as) e realizarem audiências nos Centros Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região - CEJUSCs, respectivamente, de Goiânia, Rio Verde, Digital e Itumbiara, nas datas nelas especificadas.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região